

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 29 de Dezembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alarico Silveira.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Janeiro de 1923. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1913 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1922

Tornam extensivos aos diplomados pela Escola de Contabilidade «Carlos de Carvalho» os favores constantes da Lei n. 969, de Dezembro de 1905.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — São extensivos aos diplomados pela Escola de Contabilidade «Carlos de Carvalho», desta Capital, os favores constantes do art. 2.º da Lei n. 969, de 1.º de Dezembro de 1905.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Dezembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Janeiro de 1923. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1914 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1922

Tornam extensivas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga as vantagens e regalias concedidas ás Escolas de Pharmacias de São Paulo e de Pindamonhangaba.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — São extensivas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, bem como aos alumnos por ella diplomados, todas as vantagens e regalias concedidas por leis anteriores ás Escolas de Pharmacia e Odontologia de São Paulo e Pindamonhangaba e aos alumnos por ellas formados.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Dezembro de 1922,

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Janeiro de 1923. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1915 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1922

Autoriza a impressão no «Diário Official», do trabalho sobre a personalidade do senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

O dr. Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar imprimir, nas officinas do Diário Official, o trabalho do

dr. Djalma Forjaz, sobre a personalidade do senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, abrindo para isso o credito necessario.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Dezembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Janeiro de 1923. — O Director Geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

Actos do Poder Executivo

INTERIORE

Foi designado o dia 25 do corrente mez para se proceder á eleição de vereadores á Camara Municipal de Chavantes, na comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Foi designado o dia 25 do corrente mez para se procederem ás eleições de juiz de paz dos districtes de Cubatão e Guarujá, no municipio e comarca de Santos, creados pela lei n. 1.871, de 26 de Outubro de 1922; de Americo Brasiliense, no municipio e comarca de Araraquara, creado pela lei 1.878, de 20 de Novembro de 1922; e de Saltinho, no municipio e comarca de Piracicaba, creado pela lei 1.886, de 8 de Dezembro de 1922.

Foi nomeado o professor Lazaro Soares para exercer o cargo de director das escolas reunidas de Cesario Lange, em Tatuhy.

Por decreto de 11 do corrente, foi exonerado, a pedido, o dr. Jesuino Maciel, do cargo de director do Instituto Bacteriologico.

Por decreto da mesma data foi concedido ao dr. Nathan de Araujo Macedo, inspector sanitario da Capital, um anno de licença, em proreção para tratar de sua saúde.

Por decretos de 11 do corrente, foram nomeados:

o director do grupo escolar da Liberdade, da Capital, Cymbelino de Freitas, para exercer o cargo de inspector escolar;

o professor da escola nocturna para adultos de Rio Claro, Archibielino dos Santos, para exercer, em commissão, o cargo de director da Escola Normal de Pirassununga.

Foi exonerado, a pedido, o inspector escolar dr. Erasto de Toledo.

Foram nomeados:

o professor Eurico Ferreira de Mello, ex-director das escolas reunidas de Nuporanga, para o cargo de director do grupo escolar de Orlandia;

o professor José de Mello, com exercicio na 2.ª escola masculina, districtal de Santa Cruz do Rio Abaixo, em São Luiz do Parahytinga, para o cargo de director interino do grupo escolar da mesma cidade.

Foram removidos, os seguintes directores de grupos escolares:

o professor Arthur Bohn, do 3.º para o 1.º de Taubaté, e professor Pio Telles Peixoto, do 1.º para o 3.º da mesma cidade.

Foi dispensado, a pedido, o professor João Evangelista Martins de Mello do cargo de adjuncto do grupo escolar de Pirajuby;

e foi exonerado do cargo de director do grupo escolar de Orlandia, o professor José Scaramelli.

Foram designadas as seguintes escolas para continuação do exercicio dos professores abaixo mencionados:

a mixta, rural, do Quadro, em Itararé, para exercicio do professor Flavio Clementino Pereira, que regia intorina-